



Jornal Oficial do Município de Porto do Mangue

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN
www.portodomangue.rn.gov.br

ANO VIII- PORTO DO MANGUE/RN, Terça-feira, 03 de Janeiro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO - Prefeito
MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente
JAILSON F. DE SOUSA
Vice-Presidente
ACLÉCIO FELIPE SANTANA
1º Secretária
HELENA LEANDRO DA COSTA
2º Secretário
ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR
NIVALDO JOSE CRISTIANO
JEAN DE ALMEIDA MAIA
JUSCELINOGREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO
LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª
Vara Cível – Juíza substituta da 2ª Vara
Cível – Juíza Eleitoral
Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara
do Juizado Especial Cível e Criminal.
Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO
LOPES – Juíza em substituição na Vara
Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
– Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da comarca de Assú/RN.
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Assú/RN.
Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA –
Em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú/RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

DECRETO Nº. 03/2017

TORNA SEM EFEITOS JURIDICOS OS ATOS DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, REALIZADAS NO ANO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: A previsão legal constante no § 10, da lei 9.504/96, a qual veda a doação de bem público em ano eleitoral;

Considerando: Que os imóveis doados estão situados em área a qual existe litígio contencioso, o qual tramita na Vara Cível da Comarca de Assú/RN sob o nº 0001384-40.2012.8.20.0100;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam anuladas as doações de bens públicos doadas as pessoas abaixo relacionadas:

Regina Lúcia dos Santos, CPF: 013.105.824-08;

Maria Auxiliadora da Silva, CPF: 597.358.994-34;

João Januário do Vale, CPF: 638.709.914-53 e Maria do Socorro de Sousa, CPF: 328.884.064-20;

Antônio Magnaldo do Nascimento de Andrade, CPF: 009.001.944-05;

Francisca Pinheiro Pereira, CPF: 597.295.974-72

Júlio Cezar da Silva, CPF: 011.508.584-95

Flavia da Silva Santos, CPF: 095.047.744-31;

Manoel Messias da Silva Neto,

CPF: 017.565.694-01 e

Iriene Câmara da Silva,

CPF: 705.138.514-37;

Francisca Aparecida Rodrigues Andrade,

CPF: 566.970.904-72;

Margarete Alves Lemos de Madeiros,

CPF: 020.829.044-31;

Maria de Fátima dos Santos,

CPF: 014.903.444-03

Valdeilson Silva de Lima,

CPF: 060.382.114-62;

Gardenia dos Santos Queiroz,

CPF: 088.864.564-33

Alison Figueiredo Brazão,

CPF: 058.318.984-90

José Ernailde Pereira de Oliveira,

CPF: 030.215.534-19

Francisca Rafaiane de Lima;

Erivelton Gomes de Andrade,

CPF: 092.485.154-60

Samara Isis Cabral Matos da Silva,

CPF: 017.420.774-39;

Rudigeneses Alves da Silva, CPF:

078.328.374-11

Valéria Raiane Rodrigues Alves,

CPF: 079.372.634-40;

Francisco José Calazans de Almeida,

CPF: 017.509.064-57

Julia Vitória Souza da Silva,

CPF: 016.967.954-35;

Jailson José Morais da Costa, CPF:

024.450.624-89;

Antônio Damião da Silva, CPF:

673.696.184-04;

Welleington da Silva Rodrigues, CPF:

016.906.304-69 e

Samara Gabriely dos Santos Queiroz,

CPF: 700.688.474-83;

Pedro Florêncio Rodrigues, CPF:

051.958.724-30;

Maria José Viturino da Silva, CPF:

012.086.424-05

Maria Andreia Silva dos Santos,

CPF: 066.650.604-38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

Art. 3º. Os efeitos desta correm a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos legais a data das publicações dos referidos atos ora anulados.

Porto do Mangue/RN, 12 de janeiro de 2017.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PORTO DO MANGUE/RN
CPF:012.656.464-64

PORTARIA Nº 018/2017- GC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RODRIGO COSTA AMORIM**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 2.627.116, e do CPF sob o nº 052.281.204-08 para exercer o Cargo Público em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017.

Porto do Mangue-RN, 12 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019-GB/GP

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica
Para acompanhamento de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º- nomear os seguintes membro da Equipe Técnica para acompanhamento de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSINALDO PEREIRA RODRIGUES _
Titular
ANA KARINA DO NASCIMENTO MONTEIRO ANDRADE _ Suplente
FRANCISCA LIDIANA DOS SANTOS SILVA _ Titular
FRANCISCA RUTILENE ALVES BEZERRA _ Suplente
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA SILVA _Titular
LOURDES MICHELE DUARTE DE MORAIS _Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

Art.2º _Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 019-GB/GP
Gabinete do prefeito, Porto do Mangue /RN.12 de janeiro de 2017
Dê-se ciência. -se. Publique nos lugares de costumes. Cumpra-se

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito

PORTARIA Nº 020-GB/GP

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica
Para acompanhamento de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º- nomear os seguintes membro da Equipe Técnica para acompanhamento de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSINALDO PEREIRA RODRIGUES _ Titular
ANA KARINA DO NASCIMENTO MONTEIRO ANDRADE _ Suplente
FRANCISCA LIDIANA DOS SANTOS SILVA _ Titular
FRANCISCA RUTILENE ALVES BEZERRA _ Suplente

FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA SILVA _Titular
LOURDES MICHELE DUARTE DE MORAIS _Suplente

Art.2º _Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 020-GB/GP
Gabinete do prefeito, Porto do Mangue /RN.12 de janeiro de 2017
Dê-se ciência. -se. Publique nos lugares de costumes. Cumpra-se

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2017-GC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o que dispõe o art. 50, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 029-1998;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento às demandas das secretarias formalizadas mediante requerimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores efetivos listados abaixo, a saber:

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA (matrícula nº 490), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG desde 02/06/2008, da Secretaria Municipal de Educação; para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Saúde;

VALDERICE FONSECA DE SOUZA (matrícula 163), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG desde 05/01/1999 da Secretaria Municipal de educação para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Saúde;

JACY GOMES DE AZEVEDO DA SILVA (matrícula 72), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais- ASG desde 05/01/1999 da Secretaria Municipal de Saúde para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA AUXILIADORA DANTAS LIMA (matrícula 125), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG desde 05/01/1999 da Secretaria Municipal de Saúde para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA SALETE SILVA DOS SANTOS (matrícula 086), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG desde 05/01/1999 da Secretaria Municipal de Assistência Social para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Saúde;

GEISA MARIA DE ANDRADE DA

COSTA (matrícula 315), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais- ASG desde 02/01/2001 da Secretaria Municipal de Assistência Social para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Educação;

MARIA ZELIA DE LIMA (matrícula 104), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais- ASG desde 02/01/2001 da Secretaria Municipal de Educação para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Assistência Social;

MAIZA PEREIRA DA COSTA (matrícula 570), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG desde 02/01/2001 da Secretaria Municipal de Educação para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA ROSEANA DA SILVA (matrícula 095), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG desde 05/01/1999 da Secretaria Municipal de Educação para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA APARECIDA BRASAO DO NASCIMENTO (matrícula 123), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais- ASG desde 03/03/1997 da Secretaria Municipal de Assistência Social para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os servidores supra citados, ficam obrigados a se apresentarem em sua respectiva secretaria, para assinarem o ponto laboral diário, sob pena de incorrer nas penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

Porto do Mangue-RN, 11 de janeiro de
2017

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal